



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 497/2021, contratação da empresa **LANCER EDITORIAL LTDA**, para assinatura do Informativo MAI de Ensino do Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 31 de março de 2021

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração